



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA Nº 13/2025 - MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 038/2025
Autoria: Mauro Cesar Michelin

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos termos do artigo 245, § 1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria do Prefeito, que Institui o Programa de Inclusão Produtiva e Empregabilidade, denominado “Valoriza São Lourenço”.

Objetiva a presente emenda modificar as redações do art. 2º; do inciso II e III do art. 5º e o inciso II e alíneas “a” e “i” do art. 6º, que passarão a conter as seguintes redações:

Art. 2º O programa tem como objetivos a promoção da capacitação, qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), residentes no município de São Lourenço do Oeste.

Art. 5º

- II - pessoas com deficiência ou reabilitados pelo INSS que necessitem de capacitação, qualificação ou recolocação profissional;
- III - jovens e adultos desempregados em busca de capacitação e qualificação profissional;

Art. 6º

- II - fase 02: qualificação, capacitação e intermediação de empregos:
 - a) oferta de cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas e certificação reconhecida;
 - i) disponibilização de espaços gratuitos para a capacitação e qualificação com orientação de pequenos negócios;

Justificativa:

A inclusão dos termos capacitação e qualificação em todos os artigos acima, vem ao encontro das reais intenções do projeto de lei, basta vermos o que cada terminologia representa:

Capacitação: Trata-se de um processo contínuo de aperfeiçoamento, desenvolvendo competências específicas para melhorar o desempenho e se adaptar a novas demandas no ambiente profissional.

Qualificação: Focada na formação inicial, fornecendo o conhecimento e as habilidades básicas necessárias para ingressar em uma profissão ou realizar uma tarefa específica.

Dessa forma, solicitamos a aprovação.

São Lourenço do Oeste, 27 de junho de 2025.

Mauro Cesar Michelin
Vereador - MDB - Autor